



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2009  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 29/06/2009

---DELIBERAÇÃO Nº 48/AM/2009:

---Aprovada, por maioria, a Acta 6/2008 - 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho de 2008 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 7 de Julho de 2008.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 49/AM/2009:

---Aprovada, por maioria, a Acta 7/2008 - 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho de 2008 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 14 de Julho de 2008.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 50/AM/2009:

---Aprovada, por maioria, a Acta 8/2008 - 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de Setembro de 2008.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 51/AM/2009:

---Aprovada, por maioria, a Acta 9/2008 - 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 6 de Outubro de 2008.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 52/AM/2009:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Deputado da Assembleia da República José Soeiro após deslocação ao Hospital de Lagos em Abril de 2008, questionou o Ministério da Saúde sobre a necessidade da construção de um novo edifício considerando “a necessidade imperiosa do mesmo no sentido de evitar deslocações mais dispendiosas para as populações, criar melhores condições de acesso aos cuidados de saúde, assegurar condições de trabalho dignas da dedicação e disponibilidade revelada por todos os que hoje trabalham no velho hospital”. Em resposta, a senhora Ministra da Saúde reconheceu a necessidade da construção de uma nova unidade hospitalar para Lagos, mandatando o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, em que o nosso hospital se insere, para elaborar o perfil, plano funcional e estimativa orçamental para a futura unidade. Este primeiro passo foi o reconhecimento da justeza de anos de luta e de persistência das populações, dos autarcas dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo e dos trabalhadores do Hospital de Lagos. Em Junho de 2008 a Comissão de Saúde desta Assembleia reuniu com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar, tendo sido informada que se encontrava praticamente concluído o estudo da Unidade Local de Saúde do Barlavento Algarvio no qual se inseria a realocização do Hospital de Lagos, seu perfil e plano funcional. Igualmente foi informado pelo CA que, tendo-se deslocada a Lagos, tinham já visitado dois locais de possível implantação da nova unidade de saúde. Passado mais de um ano sem que esta Assembleia tenha sido informada sobre qualquer desenvolvimento do processo de construção do novo Hospital, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem que a Assembleia Municipal reunida a 29 de Junho de 2009 delibere: Solicitar ao CA do



Fl. 1v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e à ARS do Algarve informações pormenorizadas sobre o cumprimento das orientações da senhora Ministra da Saúde acerca do novo Hospital de Lagos.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 53/AM/2009:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A Ria de Alvor, zona ímpar da diversidade biológica do nosso Concelho é também, a nível geológico o melhor exemplar de uma baía-barreira em toda a Europa e a melhor conservada da zona mediterrânica. Com cerca de 1700 hectares, é sítio da Rede Natura 2000 devido à existência de espécies e habitats prioritários a nível europeu. Na região algarvia é a terceira zona húmida mais importante do Algarve, depois da Ria Formosa e do sapal de Castro Marim. Sabe-se hoje que cerca de 85% dos sapais salgados existentes no barlavento algarvio desapareceram nos últimos 100 anos, destruídos pela ocupação humana. A Ria de Alvor, é, em termos económicos o sustento de milhares de pessoas que conseguem viver dela sem a destruir, mas qualquer alteração no seu já tão frágil equilíbrio ditará a sua morte enquanto ecossistema único e uno. Considerando que: - Desde Abril de 2005 que existe na Assembleia da República um projecto de resolução que visa a classificação da Ria de Alvor como reserva natural. - Foi criada, em Fevereiro de 2006 a Associação de Municípios da Ria de Alvor com o fim de promover a sua classificação e preservação. - Foi, recentemente, assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Portimão e a detentora da Quinta da Rocha, situada em plena Ria de Alvor, para que esta empresa promova um estudo de caracterização biofísica dessa quinta. - Esta mesma empresa sofreu já 9 contra ordenações e recusa a ordem do tribunal para repor as condições existentes anteriormente aos crimes ambientais praticados. - Tal estudo de caracterização biofísica poderia servir para legitimar três anos e meio de ilícitos aí cometidos. Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, recomendam à Câmara Municipal de Lagos, que, através da Associação de Municípios Ria de Alvor, desenvolva todos os esforços para a imediata classificação da mesma, com vista a preservar o mais importante património ambiental do nosso Concelho. Que seja dado conhecimento desta recomendação à Câmara e Assembleia Municipais de Portimão, bem como ao Ministério do Ambiente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 54/AM/2009:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Com a publicação da Lei nº 8/2009 de 18 de Fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, têm os municípios que não se encontrem dotados deste conselho, o prazo máximo de seis meses para proceder à sua instituição. No sentido de dar cumprimento à supracitada Lei, promovendo um acompanhamento da política autárquica para juventude mais apoiado e participado pelos destinatários e garantir a representação de todas as organizações da juventude do concelho de Lagos ao nível social, cultural, desportivo, partidário e recreativo e também promover o envolvimento dos jovens e das organizações que representam na execução, definição, planificação e preparação das actividades que a eles se destinam, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem que a Assembleia Municipal reunida em 29 de Junho de 2009, delibere: 1 – Criar o



Conselho Municipal da Juventude; 2 - Incumbir a Comissão Permanente desta Assembleia da elaboração de uma proposta de regulamento a submeter à aprovação na próxima Sessão Ordinária.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 55/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal, apresentada pela Mesa: “Passar o Ponto 5 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de aquisição de 54 Fogos – Lote 46 da Urbanização das Amendoeiras, em Espiche, para Ponto 1 da Ordem do Dia, passando o Ponto 1 - Designação de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento, para Ponto 2; o Ponto 2 - Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2009, para Ponto 3; o Ponto 3 - Apreciação e votação da Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização de Lagos na área destinada à construção da nova Escola EB 2, 3, Tecnopolis e estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área, para Ponto 4 e o Ponto 4 - Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, para Ponto 5.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 56/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 57/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a proposta de aquisição das 54 fracções e 43 lugares de estacionamento em cave apresentada pela adjudicatária Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A., pelo valor total de 3 643 534,67€ (três milhões seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), situadas no Lote 46 da Urbanização das Amendoeiras, em Espiche, freguesia da Luz, bem como a respectiva minuta de compra e venda, nos termos e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2009.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 58/AM/2009:**

---**Designado**, por maioria, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento, o Sr. Paulo José Dias Morgado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art. 31º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22/2.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 59/AM/2009:**

---**Aprovada**, por maioria, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2009, conforme proposto pela Câmara Municipal de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2009.-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 60/AM/2009:**

---**Deliberado**, por maioria, o seguinte:

---Um) Suspensão do Plano Geral de Urbanização de Lagos, aprovado pela Portaria n.º 96/86, de 22 de Março, publicada na I Série, do Diário da República, pelo prazo de dois anos, na área indicada em planta.-----

